

**TC 027.582/2015-9**

**Natureza:** Prestação de Contas.

**Unidade:** Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

**Responsáveis:** Ari Matos Cardoso (CPF 006.372.387-53); Luiz Antonio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44).

**Assunto:** autorização para apensamento.

**DESPACHO DA RELATORA**

Cuida-se da prestação de contas anuais do Ministério da Defesa de 2014, exercício em que a Secretaria Geral daquela Pasta figurou como agregadora das contas da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos; da Secretaria de Produtos de Defesa; do Departamento do Programa Calha Norte; do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, conforme Decisão Normativa TCU 140/2014.

2. A Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa propôs o apensamento a estes autos dos seguintes processos, relativos às contas anuais das unidades gestoras indicadas:

Processo	Unidade Gestora
027.601/2015-3	Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos
027.603/2015-6	Secretaria de Produtos de Defesa
027.638/2015-4	Departamento do Programa Calha Norte
027.643/2015-8	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
027.683/2015-0	Secretaria de Coordenação e Organização Institucional

3. Autorizo o apensamento sugerido, que permitirá visão integrada e sistêmica da gestão dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa e não prejudicará a análise do mérito das diversas contas a serem apensadas, que serão apreciadas em instrução e acórdão únicos, conforme previsto originalmente pela mencionada Decisão Normativa TCU 140/2014.

4. Encaminhem-se os autos à SecexDefesa.

TCU, Gabinete, 9 de março de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora